PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 434 /GP/97

De 24 de julho de 1997.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº. 611/97, que autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente.

Certos de poder contar com a vossa atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 25/07/97
Horas: 1030
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 279/97
Folha 003
Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 VOTOS UNAN.
Em: 10 / 11 / 1997

Projeto de Lei nº. 611 de 24 de Julho de 1997.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para atender as despesas decorrentes da opção previdênciaria de seus funcionários em regime de cargos de confiança, conforme classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002 - Funcionamento do Gabinete	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
03070212.041 - Despesas de Representação do Gabinete do Prefeito	
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
02.02 - PROCURADORIA JURÍDICA	
03070142.004 - Funcionamento da Procuradoria Jurídica	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
03093232.007 - Funcionamento da SEMPLAN	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
03080302.011 - Funcionamento da SEMFAZ	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03070212.030 - Funcionamento da SEMOSP	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04070212.039 - Funcionamento da SEMAGRAM	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
TOTAL	23.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 12 FAVOR/02 CONTRA
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 12 / 11 / 97

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal